

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



REQUERIMENTO

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES

WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO, Vereador deste Legislativo Municipal vem com o devido respeito e superior acatamento, solicitar que seja elaborado **PROJETO DE LEI**, denominando Nome de **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA**, a Unidade Básica de Saúde – UBS – do Distrito de Cangati.

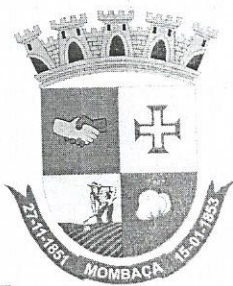
Justificativas:

Que, é uma justa homenagem por se tratar de um cidadão que prestou relevantes serviços no Distrito de Cangati, natural de Arrojado – Lavras da Mangabeira/Ce, chegou no Distrito de Cangati no ano de 1953, foi Delegado Distrital daquela localidade, bem como agricultor e político, casou-se com a Senhora Luíza Gonçalves da Silva, os quais tiveram dez filhos.

Mediante o exposto, solicito aos meus pares, que aprovelem este Requerimento, pois irá ao encontro dos anseios daquela comunidade.

Mombaça, 22 de junho de 2016.


WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2016

MOMBAÇA, 30 DE JUNHO DE 2016.

Denomina Nome de FRANCISCO GONÇALVES
DA SILVA, a Unidade Básica de Saúde - UBS do
Distrito de Cangati.

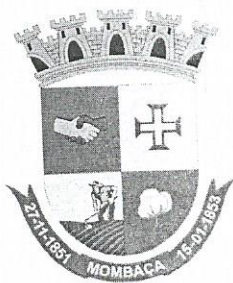
O Vereador **Wanderley Cavalcante Pinheiro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º – Fica denominado Nome de **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA** a Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cangati.

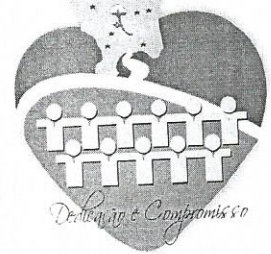
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaca.

Câmara Municipal de Mombaca, 30 de junho de 2016.


WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER

Tendo a Comissão de Legislação, analisado o Projeto de Lei Municipal de nº 17/2016 cuja Ementa denomina Nome de **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, a Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Cangati.**

RESOLVE:

Considerando os relevantes serviços que o homenageado prestou em vida àquela comunidade, bem como ser uma forma de homenagear seus familiares;

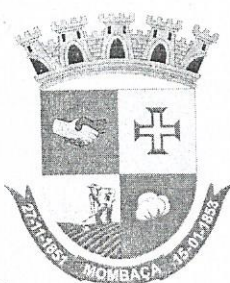
Considerando ser uma matéria amparada por Lei;
Opinamos pela sua aprovação nos termos de origem.
Mombaca, 30 de junho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO


FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE ARAUJO
PRESIDENTE


WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO
RELATOR

EDUARDO PEDROZA
MEMBRO



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA



AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 911

Mombaça-Ce, 01 de julho de 2016

Denomina Nome de FRANCISCO GONÇALVES
DA SILVA, a Unidade Básica de Saúde - UBS do
Distrito de Cangati.

A Câmara Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Autógrafo de Lei Municipal de autoria do Vereador **Wanderley Cavalcante Pinheiro**.

Art. 1º – Fica denominado Nome de FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA a Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cangati.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

Câmara Municipal de Mombaça, 01 de julho de 2016.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Vereadora-Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 890/2016 DE 04 de JULHO de 2016

Denomina nome de FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA a Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cangati.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA** a Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cangati..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 04 de JULHO de 2016


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL